

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Licenciatura em Criminologia



Projeto de graduação

**Misoginia Contemporânea e a legitimação da violência contra a mulher: o papel da
exposição a conteúdos online entre estudantes universitários**

Bárbara Carvalho

Porto, 2026

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Licenciatura em Criminologia

**Misoginia Contemporânea e a legitimação da violência contra a mulher: o papel da
exposição a conteúdos online entre estudantes universitários**

A aluna

(Bárbara Sofia Costa Carvalho)

Projeto de Graduação apresentado à Faculdade de
Ciências Humanas e Sociais da Universidade
Fernando Pessoa como parte dos requisitos para
obtenção do grau de Licenciado em Criminologia
sob a orientação da Professora Debora Pereira.

Resumo

O presente trabalho analisa a misoginia contemporânea e a sua relação com a legitimação e normalização da violência contra a mulher, com especial foco no papel da exposição a conteúdos online entre estudantes universitários, partindo de um enquadramento teórico que conceptualiza a misoginia como um fenómeno estrutural, onde são exploradas as suas manifestações no contexto digital, nomeadamente através de discursos de ódio online, redes sociais e comunidades masculinas radicais.

O projeto aborda ainda mecanismos que contribuem para a normalização da violência, como os mitos sobre a violação, a construção cultural da masculinidade e a cultura da violação. Com base neste enquadramento, é proposto um estudo quantitativo, através da aplicação de um questionário a estudantes universitários, com o objetivo de analisar a relação entre a exposição a conteúdos misóginos online e as atitudes face à violência de género.

Os resultados esperados apontam para a influência dos ambientes digitais na reprodução de desigualdades de género.

Palavras-chave: misoginia contemporânea; misoginia digital; violência de género; violência contra a mulher; redes sociais; cultura da violação.

Abstract

This study analyses contemporary misogyny and its relationship with the legitimization and normalization of violence against women, with particular focus on the role of exposure to online content among university students, based on a theoretical framework that conceptualizes misogyny as a structural phenomenon, this study explores its manifestations in the digital context, specifically through online hate speech, social media and radical male communities.

It also addresses mechanisms that contribute to the normalization of violence, such as rape myths, the cultural construction of masculinity and rape culture. Building on this framework, a quantitative study is proposed through the application of a questionnaire to university students, with the aim of analyzing the relationship between exposure to misogynistic online content and attitudes towards gender-based violence.

The expected results point to the influence of digital environments in the reproduction of gender inequalities.

Keywords: contemporary misogyny; digital misogyny; gender violence; violence against women; social media; rape culture.

Índice

Introdução -----	7
Capítulo I – Enquadramento Teórico -----	8
1. Misoginia Contemporânea -----	9
1.1 Evolução histórica da misoginia -----	9
1.2 Misoginia estrutural -----	12
2. Misoginia Digital -----	13
2.1 Discursos de ódio online -----	15
2.2 Comunidades masculinas radicais -----	16
2.3 Redes sociais -----	18
3. Legitimação e Normalização da Violência contra a Mulher -----	20
3.1 Mitos sobre violação -----	20
3.2 Aceitação da violência de género e construção cultural da masculinidade -----	21
3.3 Cultura da violação -----	22
3.4 Papel das instituições na legitimação da violência -----	24
Capítulo II – Proposta de Estudo -----	23
2.1 Objetivos -----	26
2.1.1 Objetivo geral -----	26
2.1.2 Objetivos específicos -----	26
2.2 Questão de investigação -----	27
2.3 Hipóteses de investigação -----	27
2.4 Metodologia -----	27
2.5 População-alvo e amostra -----	28
2.6 Instrumentos de recolha de dados -----	28
2.7 Proposta de intervenção -----	29

2.8 Resultados esperados e discussão -----	29
Conclusão -----	31
Referências Bibliográficas -----	32
Anexos -----	36
Anexo A – Questionário -----	37
Anexo B – Declaração de consentimento informado -----	39

Introdução

O presente Projeto de Graduação, consiste num dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Licenciatura em Criminologia, pela Universidade Fernando Pessoa.

A violência contra a mulher constitui um dos problemas sociais mais preocupantes e persistentes da sociedade atual. Apesar dos avanços legislativos e da sua transformação nas últimas décadas, as diferentes formas de violência de género continuam a manifestar-se em múltiplos contextos sociais, culturais e digitais.

De acordo com a United Nations (2025), cerca de 840 milhões de mulheres, aproximadamente 1 em 3, sofreram violência psicológica, física e/ou sexual pelo menos uma vez na vida por parte de um parceiro ou desconhecido.

Nos últimos anos, alguns investigadores têm destacado o papel da misoginia na continuidade e legitimação destas formas de violência. A misoginia pode ser entendida como um sistema social e cultural que envolve atitudes, crenças, práticas e estruturas que desvalorizam, controlam ou hostilizam as mulheres, ultrapassando a mera aversão às mulheres e funcionando como um mecanismo social de regulação que reforça normas de género e contribui para a reprodução das estruturas patriarcais (Manne, 2018).

Com a expansão das plataformas digitais, emergiram novas formas de disseminação de discursos misóginos, particularmente nas redes sociais e em comunidades online. Investigadores como Debbie Ging têm analisado de que forma os ambientes digitais podem facilitar a circulação de narrativas que desvalorizam ou culpabilizam as mulheres, contribuindo para a normalização de atitudes hostis e, potencialmente, violentas.

Neste contexto, torna-se pertinente analisar de que forma a exposição a conteúdos misóginos contemporâneos pode influenciar percepções e atitudes face à violência contra a mulher. O contexto universitário assume especial relevância, uma vez que os estudantes representam um grupo social fortemente exposto a ambientes digitais e, simultaneamente, envolvido em processos de formação de valores sociais e políticos.

Assim, o presente estudo tem como objetivo analisar a relação entre misoginia contemporânea e a legitimação da violência contra a mulher, explorando as percepções de estudantes universitários relativamente à exposição a conteúdos misóginos em ambientes digitais.

Capítulo I - Enquadramento teórico

1- Misoginia Contemporânea

A misoginia tem sido tradicionalmente interpretada como uma manifestação individual de hostilidade ou aversão dirigida às mulheres. Contudo, abordagens feministas contemporâneas têm procurado reformular este conceito, enquadrando-o como um fenómeno complexo, enraizado em contexto social e estrutural, que desempenha um papel central na manutenção das desigualdades de género (Manne, 2018). Assim, não deve ser entendida como uma atitude individual, mas como um conjunto de práticas e mecanismos sociais que regulam o comportamento das mulheres e reforçam hierarquias de género.

Neste sentido, a sua análise exige uma abordagem integrada que considere a evolução histórica do conceito, a sua dimensão estrutural e os contributos teóricos da sociologia e da criminologia.

Na obra *Down Girl: The Logic of Misogyny*, Kate Manne (2018) propõe uma distinção conceptual entre sexismo e misoginia, argumentando que estes conceitos desempenham funções distintas no sistema patriarcal: “Sexism should be understood primarily as the “justificatory” branch of a patriarchal order [...] while misogyny functions to police and enforce a patriarchal social (p. 78–79)”.

Deste modo, o sexismo fornece justificações ideológicas para a desigualdade de género, enquanto a misoginia atua como um mecanismo de controlo social, sancionando mulheres que desafiam normas patriarcais (Manne, 2018).

Esta perspetiva permite compreender a misoginia contemporânea não apenas como um sentimento de ódio dirigido às mulheres, mas também como um sistema de punição social aplicado àquelas que se desviam das normas tradicionais de feminilidade. Tal manifesta-se através de ataques públicos, assédio, difamação ou violência simbólica, desempenhando assim, uma função disciplinadora no interior do sistema patriarcal e reforçando os papéis de género estabelecidos (Manne, 2018).

A análise da misoginia contemporânea pode ainda ser aprofundada através de diferentes enquadramentos teóricos. A teoria feminista do crime, com destaque para Carol Smart, na obra, *Women, Crime and Criminology* (2013), critica a criminologia tradicional por ser centrada nos homens e ignorar a realidade das mulheres. A autora defende que estas são frequentemente percecionadas como “duplamente desviantes”, sendo julgadas não apenas pela prática de

crimes, mas também por não corresponderem às normas de feminilidade. Esta teoria evidencia que o sistema de justiça e a sociedade não são neutros, reproduzindo desigualdades de género.

Por sua vez, a Teoria do Controlo Social, desenvolvida por Travis Hirschi em *Causes of Delinquency* (1969), defende que a conformidade social resulta da existência de fortes laços com a sociedade, como a família, normas e valores. Aplicada ao contexto da misoginia, esta abordagem permite compreender como as mulheres são frequentemente sujeitas a formas mais intensas de controlo social, sendo pressionadas a cumprir expectativas de género. O afastamento dessas normas pode resultar em sanções sociais, como a crítica, marginalização e estigmatização.

Finalmente, a Criminologia Crítica, pela perspectiva de Alessandro Baratta (1982), contribui para esta análise ao demonstrar que o sistema de justiça tende a reproduzir desigualdades estruturais, tratando frequentemente a violência contra as mulheres como um problema individual, em vez de reconhecer a sua dimensão social e estrutural.

1.1-Evolução histórica da Misoginia

Nas sociedades ocidentais, a misoginia possui raízes profundas na sua história, tendo sido sustentada por diferentes discursos filosóficos, religiosos e culturais ao longo dos séculos.

Na Antiguidade, diversas civilizações estruturavam-se com base em sistemas patriarcais, nos quais as mulheres ocupavam posições subordinadas (Lerner, 1986). Segundo Lerner (1986), na filosofia grega, Aristóteles defendia a existência de uma hierarquia natural entre homens e mulheres, considerando estas inferiores em termos de capacidade racional e de autoridade social.

Na Idade Média, a desigualdade de género foi amplamente reforçada por interpretações religiosas e normas sociais que associavam a mulher ao pecado e à tentação, restringindo a sua participação (Beauvoir, 1949/2015). Apesar de Beauvoir não ter escrito especificamente sobre este período, o seu estudo histórico e filosófico permite compreender a condição feminina como uma construção social - “a mulher não nasce mulher, torna-se mulher” (1949), o que ajuda a interpretar fenómenos como a caça às bruxas na Europa, onde milhares de mulheres foram perseguidas e executadas sob acusações de feitiçaria, evidenciando mecanismos de controlo social e o receio da autonomia feminina (Federici, 2004).

Também as interpretações religiosas, em particular a associação da mulher à figura de Eva, que era vista como uma tentação ligada ao pecado original, reforça a ideia de fragilidade moral

e legítima a sua exclusão de espaços de poder, educação e participação política (Federici, 2004).

Do ponto de vista de Lerner (1986), a esfera económica e social também reproduzia desigualdades, sendo que as mulheres eram, geralmente, confinadas a tarefas domésticas e a trabalhos não remunerados, com pouco ou nenhum acesso à propriedade, à educação ou à herança, consolidando assim, a sua dependência dos homens.

Simone de Beauvoir (1949/2015), defende também que a cultura, a filosofia e a literatura consolidaram esses estereótipos, pois a mulher era retratada como frágil, perigosa ou moralmente inferior, reforçando a ideologia de subordinação. A subordinação feminina não era resultado de falhas individuais, mas sim de mecanismos sociais e institucionais profundamente enraizados.

Por conseguinte, este panorama histórico evidencia que a misoginia na Idade Média manifestava-se de forma sistémica e estruturada, abrangendo leis, normas religiosas, economia e cultura, limitando, assim, a autonomia e a participação das mulheres em praticamente todos os campos da vida social (Beauvoir, 1949; Lerner, 1986; Federici, 2004).

Entre os séculos XVI e XIX, durante a Idade Moderna, a misoginia manteve-se presente nas teorias médicas e filosóficas, que procuravam justificar a inferioridade feminina (Federici, 2004; Laqueur, 1990).

No contexto do Iluminismo, emergiram ideias de igualdade e direitos humanos, que foram predominantemente aplicados aos homens, excluindo as mulheres da plena cidadania (Scott, 1999; Pateman, 1988). Esta exclusão tornou-se evidente, particularmente, durante a Revolução Francesa que, apesar de proclamar princípios de Liberdade e Igualdade, manteve as mulheres afastadas da participação política, evidenciando a persistência da desigualdade de género nas instituições emergentes (Hunt, 1992; Scott, 1999).

Durante o século XIX, com o processo da industrialização, consolidou-se a divisão entre a esfera pública, associada aos homens, e a esfera privada, atribuída às mulheres, reforçando papéis de género rígidos e a ideologia das “esferas separadas” (Scott, 1999; Davidoff & Hall, 1987).

Paralelamente, este período assistiu ao surgimento dos primeiros movimentos feministas organizados, que reivindicavam direitos civis e políticos, questionando a exclusão estrutural das mulheres (Freedman, 2002).

O século XX marcou uma transformação significativa, impulsionada pelos movimentos sufragistas e pelas diversas ondas do feminismo (Freedman, 2002). Em particular, a segunda vaga do feminismo concentrou-se nas desigualdades estruturais, incluindo o acesso ao trabalho, à educação e à autonomia corporal (Millett, 1970).

Apesar destes avanços, a misoginia persistiu, manifestando-se de formas mais subtis e sistêmicas, como a desigualdade salarial, a sub-representação política, a perpetuação de estereótipos de género e a violência doméstica.

Na contemporaneidade, a misoginia persiste em múltiplos contextos, incluindo os ambientes digitais, onde discursos de ódio e práticas de assédio online refletem e reproduzem padrões históricos de desigualdade de género.

Estes fenómenos evidenciam que, embora os avanços legais e sociais tenham promovido a igualdade formal, a misoginia continua a adaptar-se, manifestando-se de forma estruturada e sistémica.

Uma contribuição particularmente relevante para a compreensão desta persistência é apresentada por Sylvia Walby (1990), que conceptualiza o patriarcado como um sistema social composto por várias estruturas interligadas. Na obra *Theorizing Patriarchy*, Walby (1990) define o patriarcado como “a system of social structures and practices in which men dominate, oppress and exploit women” (p.20). Segundo a autora (1990), este sistema manifesta-se através de diferentes instituições sociais, incluindo a família, o mercado de trabalho, o Estado, a violência masculina, a sexualidade e a cultura.

Esta abordagem estrutural permite compreender que a misoginia não surge de forma isolada, estando profundamente enraizada em sistemas históricos de dominação masculina que moldam normas sociais e expectativas de género. Mesmo em contextos onde foram alcançados avanços significativos em termos de igualdade formal, entre homens e mulheres, estas estruturas continuam a influenciar a distribuição de poder e de recursos na sociedade.

A análise de Kate Manne complementa esta perspetiva ao propor que a misoginia funciona como um mecanismo de controlo social, destinado a punir e regular o comportamento das mulheres que desafiam normas patriarcais. De acordo com a autora, a misoginia contemporânea pode intensificar-se em contextos de mudança social, surgindo como uma reação às transformações nas relações de género (Manne, 2018).

Assim, a evolução histórica da misoginia revela não a sua extinção, mas a sua contínua reconfiguração ao longo do tempo, adaptando-se a novos mecanismos de controlo e subordinação das mulheres.

1.2- Misoginia Estrutural

A dimensão estrutural da misoginia evidencia que as relações de poder desiguais entre homens e mulheres não resultam apenas de preconceitos individuais, mas de um conjunto de práticas, normas e instituições historicamente construídas que moldam oportunidades, comportamentos e experiências sociais.

A proposta de Sylvia Walby é uma das contribuições teóricas mais influentes para compreender a misoginia enquanto fenómeno estrutural. Na sua obra, Walby (1990) conceptualiza o patriarcado como um sistema social composto por múltiplas estruturas interligadas, que inclui a família, o mercado de trabalho, o Estado, a cultura e a violência masculina.

Para a autora (1990) essas instituições funcionam em conjunto para reproduzir desigualdades de género, incorporando a misoginia nas dinâmicas sociais e institucionais, e demonstrando que esta não se limita a atitudes individuais, mas está enraizada em sistemas sociais complexos.

A Criminologia Feminista¹ complementa esta análise ao evidenciar que a violência contra as mulheres não é um fenómeno aleatório ou isolado, mas sim uma expressão das desigualdades estruturais de género (Smart, 2013).

A violência de género, incluindo abuso sexual, violência doméstica e outros crimes direcionados às mulheres, funciona como um reflexo das relações desiguais de poder, sendo tanto produto quanto mecanismo de manutenção da misoginia estrutural.

A teoria do controlo social reforça esta perspetiva, sugerindo que a sociedade estabelece normas e sanciona desvios comportamentais.

A misoginia, nesse contexto, atua como um mecanismo de regulação social que pune mulheres que desafiam normas patriarcais e expectativas tradicionais de género, mantendo assim hierarquias de poder.

¹ O termo ‘criminologia feminista’ refere-se a uma abordagem que centra a análise do crime e da justiça na experiência das mulheres, criticando a forma como a criminologia tradicional marginalizava essas experiências. Não significa estudar apenas crimes cometidos por ou contra mulheres, mas sim compreender como desigualdades estruturais e relações de género influenciam a criminalidade e a resposta social ao crime.

Esta ideia é apoiada por Kate Manne (2018), ao descrever a misoginia como um instrumento de controlo e punição direcionada às mulheres que ameaçam a ordem patriarcal.

É possível destacar outras abordagens sociológicas que ajudam a compreender a persistência e reprodução da misoginia.

A teoria da Anomia de Robert K. Merton (1938) explica como as tensões sociais, resultantes de desigualdades estruturais e transformações nos papéis de género, podem gerar comportamentos desviantes, incluindo manifestações de misoginia e violência de género.

De forma complementar, a Teoria da Aprendizagem Social (Bandura, 1977) evidencia que comportamentos misóginos são frequentemente adquiridos e reforçados através de processos de socialização e pela observação de práticas culturais e institucionais que normalizam a desigualdade de género.

Em síntese, a misoginia estrutural deve ser entendida como um fenómeno multidimensional, articulando elementos históricos, institucionais e comportamentais.

Assim, a perspectiva de Walby evidencia os contextos estruturais que sustentam a desigualdade de género, enquanto Manne demonstra como a misoginia funciona como um mecanismo de controlo e punição.

As abordagens sociológicas e criminológicas complementam a análise ao mostrar como estas estruturas e mecanismos se traduzem em práticas concretas, incluindo comportamentos desviantes e violência de género, reforçando uma vez mais que a misoginia não é apenas uma questão individual, mas um fenómeno sistémico, enraizado e continuamente reproduzido nas dinâmicas sociais contemporâneas.

2- Misoginia Digital

A misoginia digital consiste em atitudes, discursos e práticas misóginas mediadas por tecnologias digitais, sobretudo em plataformas online. Embora não seja um fenómeno inteiramente novo, representa uma transformação das desigualdades de género, num contexto marcado pela conectividade global, anonimato e rápida circulação de conteúdos (Ging, 2019).

Portanto, o ambiente digital não só reproduz normas sociais preexistentes, como também intensifica dinâmicas de discriminação e violência simbólica. Debbie Ging (2019) propõe que a misoginia online deve ser entendida como parte de um continuum² de violência de género,

² Continuum: termo usado em várias áreas como sociologia, psicologia, estudos de género que traduz um continuidade entre fenómenos, sem separações clara ou “quebras”.

funcionando dentro de um ecossistema digital interligado, que incorpora práticas de abuso e processos de radicalização, revelando como os espaços online operam simultaneamente como locais de reprodução e intensificação das desigualdades estruturais.

A dimensão da violência digital é particularmente evidente entre jovens adultos e estudantes universitários, grupos altamente expostos a ambientes digitais. Dados empíricos indicam que esta realidade é significativa: segundo a Amnesty International (2017), aproximadamente um terço das mulheres já experimentou algum tipo de abuso online; a UN Women (2020) estima que cerca de 73% das mulheres jornalistas já foram expostas a formas diversas de violência digital, no exercício das suas funções; o Pew Research Center (2021) indica que 33% das mulheres sofreram assédio online grave; e a Plan International (2020) revela que 58% das jovens foram alvo de assédio nas redes sociais.

Estes dados, corroborados pelo European Institute for Gender Equality (2021), evidenciam a escala global do fenómeno e demonstram que a violência digital está integrada na experiência social e académica contemporânea, frequentemente associada à identidade de género, incluindo mensagens sexualizadas não solicitadas, ameaças e linguagem misógina.

Do ponto de vista criminológico, esta realidade assume particular relevância ao contribuir para a normalização e legitimação da violência contra a mulher, através da exposição repetida a conteúdos que reforçam estereótipos e desigualdades de género.

Recorrendo a Citron (2014), esta exposição pode levar à retração da participação pública das vítimas, incluindo o evitamento de espaços digitais de debate e expressão, evidenciando que a misoginia digital não se limita a incidentes isolados, mas influencia comportamentos e interações sociais em escala mais ampla.

Mais ainda, este fenómeno pode ser sustentado pela Teoria da Aprendizagem Social de Bandura (1977), segundo a qual comportamentos e atitudes são adquiridos através da observação e imitação de modelos, especialmente em contextos nos quais há reforço ou normalização das condutas observadas. No ambiente digital, jovens adultos expostos a conteúdos misóginos podem assim aprender, reproduzir e legitimar comportamentos de assédio online, integrando-os em interações sociais e práticas quotidianas.

Por fim, a misoginia digital é compatível com a Teoria da Dominação Masculina de Bourdieu (2001), que evidencia a naturalização das desigualdades de género através de mecanismos simbólicos incorporados na vida quotidiana, e com o conceito de misoginia de

Manne (2018), entendido como um mecanismo de controlo social que penaliza as mulheres que desafiam normas patriarcais.

2.1- Discursos de ódio online

O discurso de ódio online é uma das manifestações mais visíveis da misoginia digital, caracterizando-se por formas extremas de agressão verbal, assédio, insultos, ameaças e desumanização de mulheres em plataformas digitais.

Emma A. Jane (2014) conceptualiza este fenómeno através do termo *e-bile*, descrevendo ataques reiterados, sexualizados e ameaçadores, com o objetivo de intimidar ou silenciar mulheres no espaço digital.

Este tipo de discurso distingue-se pela sua intensidade, repetição e pelo impacto psicológico que causa, particularmente entre jovens mulheres e estudantes universitárias, que frequentemente experienciam mensagens sexualizadas não solicitadas e assédio persistente associado à sua visibilidade online.

Para além de ofensivo, este tipo de violência tem consequências reais. Citron (2014), argumenta que o assédio online pode levar ao afastamento das vítimas de espaços públicos, o que, no contexto universitário, traduz-se em autocensura e redução da participação em ambientes académicos ou sociais, digitais ou offline.

A normalização deste tipo de discurso está profundamente associada às dinâmicas das plataformas digitais dos dias de hoje. De acordo com Emma Jane (2017), práticas abusivas são frequentemente enquadradas como humor ou *trolling*, o que contribui para a sua banalização e legitimação no espaço online.

Paralelamente, Massanari (2017), ao analisar o contexto do *#Gamergate*, evidencia a existência de culturas digitais que podem favorecer formas de assédio coordenado, reforçando dinâmicas de exclusão e violência simbólica.

Adicionalmente, características estruturais das plataformas, incluindo os seus mecanismos algorítmicos, tendem a privilegiar conteúdos emocionalmente intensos e polarizadores, contribuindo para a amplificação e maior visibilidade destes discursos.

Neste enquadramento, Debbie Ging (2019) identifica práticas como o *doxxing*, o *cyberstalking* e o assédio em massa, sugerindo a crescente sofisticação da violência digital. Estas dinâmicas podem ser interpretadas à luz da Teoria da Aprendizagem Social de Bandura

(1977), na medida em que comportamentos agressivos são observados, reproduzidos e progressivamente normalizados em contextos digitais.

De forma complementar, o conceito da violência lateral ajuda a compreender como estes padrões podem também manifestar-se entre mulheres, contribuindo para a fragmentação de movimentos e para a reprodução de dinâmicas de dominação simbólica (Jane, 2017).

À luz de Bourdieu (2001), tais práticas podem ser compreendidas como formas de violência simbólica que se tornam naturalizadas, reforçando a banalização da misoginia.

Neste contexto, importa ainda referir que a exposição repetida a conteúdos misóginos pode contribuir para processos de dessensibilização, em particular, entre jovens adultos.

Estudos sobre a exposição contínua à violência mediática indicam que a resposta emocional tende a diminuir com a repetição, o que pode influenciar a perceção sobre a normalidade ou aceitação de comportamentos agressivos (Krahé et al, 2011).

De forma complementar, pesquisas qualitativas sobre ódio online apontam que a experiência recorrente de abusos e discursos de ódio pode afetar o bem-estar psicológico, provocar medo e reduzir a resistência emocional ao conteúdo prejudicial, reforçando a necessidade de considerar os impactos cognitivos e emocionais da misoginia digital (Ofcom & Traverse, 2022).

2.2- Comunidades Masculinas Radicais

As comunidades masculinas online, designadas frequentemente como *Manosphere*, constituem um elemento relevante na misoginia online. Estas incluem grupos como *Incels*, *Men Going Their Own Way* (MGTOW) e fóruns associados à ideologia *Red Pill*, caracterizados, em diferentes graus, por atitudes hostis em relação às mulheres e por uma visão essencialista das relações de género.

Neste contexto, o conceito de masculinidade hegemónica, desenvolvido por Connell (1995), revela-se fundamental para a compreensão destas comunidades.

Refere-se ao modelo dominante de masculinidade socialmente valorizado, associado à autoridade, controlo e dominação, que estrutura uma hierarquia de género na qual as mulheres e formas alternativas de masculinidade são subordinadas. Esta perspetiva permite compreender como determinadas expressões de masculinidades são legitimadas enquanto outras são marginalizadas.

As comunidades da *Manosphere* podem ser interpretadas como espaços de reafirmação e reconfiguração dessa masculinidade dominante num contexto de mudança social, marcado por avanços nos direitos das mulheres e maior visibilidade de identidades de género diversas.

Como demonstra Ging (2019), estas comunidades constroem hierarquias internas baseadas em categorias como “*Alpha*”, “*Beta*” e “*Incel*”, reforçando dinâmicas de poder, exclusão e diferenciação identitária, frequentemente articuladas em torno de narrativas de vitimização masculina.

Estas comunidades funcionam regularmente como *echo chambers*, onde discursos misóginos são reiterados, amplificados e legitimados entre pares (Ging, 2019). Para além disso, os algoritmos das plataformas digitais podem contribuir para a intensificação deste fenómeno, ao promover conteúdos semelhantes e facilitar a formação de comunidades ideologicamente homogéneas.

A exposição contínua a este tipo de conteúdo, particularmente entre jovens adultos - um grupo com elevados níveis de consumo digital, segundo a EIGE-European Institute for Gender Equality (2021), pode aumentar o risco de internalização de normas e atitudes misóginas.

A Teoria da Aprendizagem Social oferece um enquadramento explicativo relevante para este processo, ao demonstrar como atitudes e comportamentos podem ser adquiridos através da observação e imitação (Bandura, 1977). Neste âmbito, a repetição de discursos hostis, aliada à validação social dentro do grupo, pode reforçar crenças negativas e normalizar formas de discriminação de género.

Adicionalmente, diversos estudos apontam para o potencial de radicalização associados a estes espaços. Baele et al. (2019) e Hoffman et al. (2020) alertam para a possibilidade de escalada para visões violentas e extremistas, particularmente quando sentimentos de frustração, isolamento social e ressentimento são amplificados em ambientes digitais fechados (privados).

Importa ainda considerar o papel de figuras mediáticas “*influencers*”, como Andrew Tate, na disseminação e normalização destes discursos junto de públicos mais jovens. A sua presença em múltiplas plataformas digitais contribui para a popularização de narrativas que reforçam estereótipos de género e promovem modelos de masculinidades baseados na dominação e no sucesso material, em conformidade com as dinâmicas de masculinidade hegemónica (Connell, 1995; Kimmel, 2017). Estes processos são favorecidos pelos algoritmos das plataformas digitais, que tendem a privilegiar conteúdos polarizadores e altamente envolventes (Tufekci, 2017; Zuboff, 2019). Como apontam Banet-Weiser (2018) e Ging (2019), tais dinâmicas

contribuem para a normalização da misoginia em espaços online *mainstream*, evidenciando a interligação entre culturas digitais, economia da atenção e circulação de ideologias.

2.3- Redes Sociais

As redes sociais desempenham um papel central na disseminação da misoginia digital, funcionando como estruturas que moldam a visibilidade, circulação e legitimação de conteúdos. Plataformas como o Twitter, Facebook, Instagram, Reddit e TikTok constituem espaços onde as interações sociais e debates públicos coexistem com a propagação de discursos misóginos, refletindo e simultaneamente reforçando desigualdades de género já existentes (Massanari, 2017; Ging, 2019; Jane, 2017).

A combinação do anonimato, da moderação insuficiente e de algoritmos orientados para o engajamento, cria condições propícias à amplificação de conteúdos discriminatórios (Massanari, 2017).

Estes algoritmos não são neutros, estando inseridos numa lógica de economia da atenção, na qual conteúdos com elevado potencial emocional, frequentemente associados à controvérsia e polarização, são privilegiados devido à sua capacidade de gerar envolvimento.

Os algoritmos de recomendação desempenham um papel particularmente relevante neste processo, uma vez que priorizam e selecionam conteúdos com base no histórico de interações dos utilizadores (Gillespie, 2014; Bucher, 2018). Já que o objetivo destas plataformas passa por maximizar o tempo de permanência e o envolvimento dos utilizadores com conteúdos que geram reações emocionais intensas tendem a ser promovidos com maior frequência (Tufekci, 2015; Zuboff, 2019).

Neste contexto, a exposição repetida a conteúdos misóginos pode não resultar apenas de uma procura ativa por parte dos utilizadores, mas também da lógica algorítmica que favorece a circulação de conteúdos polarizadores e altamente envolventes (Gillespie, 2014; Gillespie, 2018). Consequentemente, utilizadores com maior tempo de utilização das redes sociais poderão estar mais suscetíveis a uma exposição contínua a este tipo de conteúdos, contribuindo para processos de normalização e legitimação de atitudes discriminatórias.

Neste contexto, destacam-se as *echo chambers*, que reforçam crenças pré-existentes e intensificam a polarização e radicalização de atitudes (Ging, 2019). Estas plataformas contribuem para a consolidação de visões de mundo homogéneas, nas quais, conteúdos misóginos podem ser repetidamente expostos e normalizados alcançando rapidamente audiências alargadas (Ging, 2019).

Dados empíricos reforçam esta tendência: um estudo internacional da Plan International (2020) indica que cerca de 58% das jovens inquiridas reportam experiências de assédio online, enquanto o European Institute for Gender Equality (2021) destaca a relação entre a exposição à violência digital e a normalização de atitudes tolerantes à violência de género.

No contexto universitário, as redes sociais assumem particular relevância, sendo o principal meio de acesso e partilha de conteúdos entre jovens adultos.

A exposição contínua a discursos misóginos pode conduzir não apenas à sua reprodução, mas também à sua legitimação social, através de processos de dessensibilização e normalização (Citron, 2014; Ging, 2019; Plan International, 2020). Esta dinâmica pode ser compreendida à luz da teoria da aprendizagem social de Bandura (1977), segundo a qual a observação repetida de comportamentos contribui para a sua internalização, especialmente quando estes são socialmente reforçados.

Neste sentido, mecanismos de validação social, como *likes*, partilhas e comentários, desempenham um papel central na legitimação destes conteúdos, reforçando a perceção de aceitação social.

As consequências destas dinâmicas são significativas, pois mulheres universitárias reportam níveis elevados de assédio online e tendem a adotar estratégias de autocensura, limitando a sua participação em debates digitais devido à perceção de risco (Citron, 2014).

Por outro lado, a exposição repetida a conteúdos misóginos entre homens jovens pode contribuir para a naturalização de atitudes hostis e para a reprodução de normas de género desiguais. Apesar destas dinâmicas, as redes sociais constituem também espaços de resistência e contestação.

Segundo Emma A. Jane (2020), o ativismo feminista digital tem contribuído para desafiar discursos misóginos no espaço online, embora continue marcado por tensões internas e pela persistências de formas de violências entre utilizadores.

Conclui-se que as redes sociais não refletem apenas desigualdades estruturais de género, mas também contribuem ativamente para a sua reprodução e intensificação, desempenhando um papel central na normalização da misoginia e na legitimação da violência no espaço digital.

3- Legitimação e Normalização da Violência contra a Mulher

A legitimação da violência contra a mulher constitui um processo sociocultural através do qual práticas violentas são interpretadas, minimizadas ou justificadas, tornando-se socialmente toleráveis em determinados contextos (Burt, 1980; Bourdieu, 2001).

Este processo não deve ser compreendido como uma simples soma de atitudes individuais, mas antes como um produto de estruturas sociais, culturais e mediáticas que moldam percepções sobre o gênero, poder e violência (Katz, 2006; Connell, 1995).

A literatura feminista e criminológica demonstra que a violência de gênero está profundamente enraizada em sistemas normativos que regulam a relação entre a masculinidade e a feminilidade, produzindo significados sociais que frequentemente sustentam a desigualdade (Katz, 2013; Connell, 1995).

A normalização da violência não implica necessariamente a sua aceitação explícita, mas sim, a sua integração em quadros interpretativos que a tornam compreensível, justificável ou inevitável (Bandura, 1977; Burt, 1980).

3.1- Mitos sobre Violação

Um dos principais mecanismos de legitimação da violência sexual é a existência de mitos sobre violação, conhecidos como *“rape myths”*.

Burt (1980) define estes mitos como crenças estereotipadas, falsas ou altamente simplificadas acerca da violência sexual e dos agressores.

Estes mitos desempenham uma função central na manutenção de estruturas de poder, ao deslocarem a responsabilidade do agressor para a vítima e ao obscurecerem a natureza coerciva da violência sexual.

Entre os exemplos mais comuns, encontram-se ideias de que a vítima “provocou” a situação, que “mulheres frequentemente mentem sobre violação” ou que determinados comportamentos femininos implicam consentimento implícito (Burt, 1980; Grubb & Turner, 2012).

Adicionalmente, estudos indicam que os níveis de aceitação destes mitos variam significativamente em função da população e dos instrumentos utilizados (Burt, 1980; Grubb & Turner, 2012).

Estes dados evidenciam que tais crenças não constituem fenómenos marginais, mas antes elementos relativamente difundidos nas estruturas cognitivas e culturais.

Nesse sentido, contribuem para a perpetuação da desigualdade de género e da revitimização das vítimas, ao mesmo tempo que afetam diretamente os processos de atribuição de culpa, as decisões judiciais e as taxas de denúncia (Grubb & Turner, 2012).

3.2 - Aceitação da Violência de Género e Construção Cultural da Masculinidade

A aceitação da violência de género encontra-se profundamente enraizada em normas culturais de género e em representações sociais da masculinidade.

Jackson Katz (2013) defende que a violência masculina não deve ser compreendida como uma característica meramente individual ou psicológica, mas antes como o produto de construções culturais que associam a masculinidade à força, ao domínio e ao controlo.

Esta perspetiva articula-se com a Teoria da Masculinidade Hegemónica proposta por Connell (1995), que descreve um modelo dominante da masculinidade baseado na autoridade, na subordinação das mulheres e na legitimação da violência como mecanismo de manutenção de poder.

Sob esta perspetiva, a violência de género não se limita a um comportamento desviante, podendo ser socialmente tolerada ou até legitimada em determinados contextos culturais.

A aceitação desta violência, manifesta-se tanto de forma explícita, através de justificação direta de comportamentos agressivos, como de forma implícita, nomeadamente através da minimização da gravidade da violência, da culpabilização da vítima ou da relativização das ações do agressor (Katz, 2013; Connell, 1995).

No contexto europeu, uma proporção significativa da população europeia ainda apresenta níveis de tolerância face a determinadas formas de violência de género, particularmente no contexto das relações íntimas (European Institute for Gender Equality [EIGE], 2021).

Para além disso, a exposição a conteúdos mediáticos e digitais contribui de forma significativa para a reprodução destas normas. Segundo a Teoria da Aprendizagem Social de Bandura (1977), comportamentos e atitudes são adquiridos através da observação, imitação e reforço social, facilitando assim, a internalização de padrões que legitimam a dominação masculina e normalizam a violência.

Em Portugal, os dados mais recentes confirmam a persistência deste problema. Em 2022, 83% das vítimas de violência doméstica cometida por parceiros íntimos eram mulheres (EIGE,

2023-2024). Em 2025, a Linha Internet Segura da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima registou 949 atendimentos relacionados com violência ou cibercrime online, destacando as redes sociais e os serviços de mensagens instantâneas como plataformas centrais para a vitimização (APAV, 2026).

Na vertente Hotline, dedicada à denúncia de conteúdos ilegais online, foram recebidas 1747 denúncias, das quais 569 referiam discurso de ódio, e das 1780 imagens e vídeos categorizados, 49% dos mesmos estavam relacionados com vítimas do sexo feminino (APAV, 2026). Estes dados evidenciam como a violência de género se adapta às novas tecnologias, ampliando práticas de assédio e discurso de ódio, com impactos significativos na segurança e no bem-estar das mulheres (APAV, 2026).

O impacto da violência de género é profundo, afetando não apenas a integridade física, como também a saúde mental, a participação social e a sensação de segurança, tanto em contextos offline como online (Katz, 2013; Connell, 1995; Bandura 1977; APAV, 2026). A educação em igualdade de género e literacia digital torna-se essencial para prevenir a violência, promovendo relações respeitadas, a identificação de comportamentos abusivos e a diminuição da interiorização de normas que legitimam a dominação masculina (Connell, 1995).

Assim, a compreensão da violência de género exige uma abordagem que vá além de explicações individualistas, reconhecendo o seu carácter estrutural e a necessidade de transformação das normas sociais e culturais que sustentam esta desigualdade (Katz, 2013; Connell, 1995).

3.3 - Cultura da Violação

A “cultura da violação” refere-se a um ambiente social e cultural em que a violência sexual é minimizada, justificada ou trivializada. Katz (2006, 2013) argumenta que os meios de comunicação, o entretenimento e a educação desempenham um papel fundamental na construção de atitudes que toleram práticas sexuais coercivas, promovendo uma visão da masculinidade ligada à dominação e à agressividade.

No contexto digital contemporâneo, as redes sociais têm contribuído para a intensificação desta cultura ao favorecerem a circulação de conteúdos misóginos, piadas que trivializam a violação e comunidades hostis que reforçam a normalização da violência sexual (Ging, 2019; Jane, 2017). A exposição contínua a este tipo de conteúdos, especialmente entre jovens, favorece processos de dessensibilização, legitimação social e reforço de normas culturais e tradicionais (Plan International, 2020; European Institute for Gender Equality [EIGE], 2021).

Além disso, os mecanismos de validação social, como “likes” , partilhas e comentários, aumentam a visibilidade e a percepção da aceitação desses comportamentos, contribuindo para a sua banalização.

Importa ainda destacar o papel dos algoritmos das plataformas digitais, que tendem a amplificar conteúdos polarizadores, incluindo discursos misóginos, favorecendo a sua disseminação e repetição no espaço online (Jane, 2017).

Neste enquadramento, a cultura da violação articula-se estreitamente com a misoginia através de diferentes mecanismos sociais que contribuem para a legitimação da violência contra as mulheres. Um dos mais relevantes é a culpabilização da vítima, que se apresenta em discursos que atribuem responsabilidades às mulheres com base no seu comportamento, aparência ou circunstâncias da agressão (Burt, 1980; Grubb & Turner, 2012).

Este fenómeno reflete normas culturais que desvalorizam a experiência feminina e contribuem para a desresponsabilização dos agressores, reforçando a normalização da violência sexual e a sua aceitação social. Ao deslocar a responsabilidade do agressor para a vítima, estas narrativas reforçam desigualdades de género e sustentam atitudes misóginas (Burt, 1980; Grubb & Turner, 2012).

Paralelamente, a distorção do conceito de consentimento constitui outro mecanismo central. Em contextos marcados por normas de género tradicionais, o consentimento é frequentemente interpretado de forma ambígua ou minimizado, sendo influenciado por crenças que associam a masculinidade à persistência e a feminilidade à passividade (Hickman & Muehlenhard, 1999; Jozkowski & Peterson, 2013).

Estas representações potenciam a normalização de comportamentos coercivos, dificultando a distinção entre interações consensuais e situações de violência. Deste modo, a misoginia molda percepções sobre o papel das mulheres nas relações interpessoais, contribuindo para a legitimação de práticas que ignoram ou violam os seus limites (Hickman & Muehlenhard, 1999; Jozkowski & Peterson, 2013).

Adicionalmente, as dinâmicas de pares desempenham um papel significativo na reprodução e reforço destas atitudes, particularmente entre jovens adultos e em contexto universitário (Flood & Pease, 2009; Katz, 2006). A necessidade de aceitação social pode levar à conformidade com normas de grupo que incentivam comportamentos sexistas ou hostis, bem como à tolerância face à violência contra as mulheres (Burt, 1980; Grubb & Turner, 2012).

A validação social dentro destes grupos contribui para a perpetuação de atitudes que legitimam a agressão sexual, especialmente quando tais comportamentos são reforçados ou não contestados. Estas dinâmicas são frequentemente amplificadas pelas redes sociais, onde a visibilidade e o reforço coletivo intensificam a normalização de discursos misóginos (Flood & Pease, 2009; Katz, 2006).

No contexto universitário, estas dinâmicas assumem particular relevância, uma vez que as redes sociais constituem um dos principais meios de comunicação entre jovens adultos (Ging, 2019; Jane, 2017). A exposição repetida a discursos misóginos não só facilita a sua reprodução, como também contribui para a sua legitimação social, ao torná-los mais visíveis e socialmente aceites (Plan International, 2020). Como consequência, mulheres universitárias podem experienciar assédio, auto-censura e afastamento do espaço público digital, enquanto homens jovens podem interiorizar normas que naturalizam comportamentos hostis e coercivos (Flood & Pease, 2009).

O impacto da cultura da violação ultrapassa o ambiente digital, afetando a saúde mental, a participação social e o sentimento de segurança das vítimas, bem como a sua presença em contextos educativos e profissionais (Katz, 2013; EIGE, 2021). Neste sentido, a promoção da educação para a igualdade de género e da literacia digital revela-se fundamental para prevenir a reprodução destas normas, incentivando relações baseadas no respeito, na identificação de comportamentos abusivos e na desconstrução de padrões que legitimam a dominação masculina (Connell, 1995).

Por fim, importa considerar que a experiência da violência de género e a exposição a conteúdos misóginos não são homogêneas, variando de acordo com características pessoais e sociais, como orientação sexual, deficiência, classe social ou etnia. Estes fatores aumentam a vulnerabilidade de determinados grupos e contribuem para a perpetuação de desigualdades múltiplas, refletindo padrões de exclusão e riscos diferenciados observados na União Europeia (EIGE, 2021).

3.4 - Papel das Instituições na Legitimação da Violência

As instituições desempenham um papel crucial na legitimação da violência de género. Organizações como o sistema judicial, as escolas, universidades e os órgãos de comunicação podem, intencional ou inadvertidamente, reforçar a normalização da violência.

Burt (1980) argumenta que a minimização das denúncias de violação e o tratamento parcial das vítimas pelo sistema jurídico contribuem para a perpetuação de mitos culturais que

desresponsabilizam os agressores, desincentivando a denúncia e reforçando a impunidade. Estes mitos incluem a ideia de que certas atitudes ou comportamentos das vítimas justificam a agressão, o que reduz a confiança das mulheres nas respostas institucionais e contribui para a invisibilidade da violência.

Além disso, Citron (2014) evidencia que falhas institucionais no combate ao assédio e à violência online amplificam a sensação de impunidade e dificultam a proteção das vítimas.

Outro aspeto importante é o papel da burocracia e da cultura institucional: a ausência de protocolos claros ou de capacitação adequada de profissionais limita a resposta a incidentes e aumenta o risco de revitimização.

Em Portugal, os dados mais recentes da APAV, evidenciam a persistência deste problema: entre 2022 e 2024, 36 489 mulheres vítimas de violência foram apoiadas, com 70 179 ocorrências registadas, representando um aumento de mais de 10% no período (APAV, 2025). Em 2025, a APAV apoiou 18 549 vítimas, sendo 73,9% dos casos de violência doméstica, refletindo a continuidade do problema e evidenciando que, mesmo com apoio institucional, as lacunas na prevenção e na proteção ainda permitem que a violência persista (APAV, 2026).

A nível europeu, o *EU Gender-Based Violence Survey* revela que apenas cerca de 1 em cada 8 mulheres reporta à polícia a violência sofrida, sendo que apenas 6,1% das mulheres reportaram à polícia situações de violência física ou sexual perpetradas por parceiros e 11,3% quando a violência é cometida por desconhecidos (European Union Agency for Fundamental Rights & European Institute for Gender Equality, 2026). A maioria das vítimas limita-se a falar com amigos ou familiares, ou opta por não revelar a experiência a ninguém, o que sugere uma reduzida confiança nas respostas institucionais ou dificuldades no acesso às mesmas, contribuindo para a perpetuação estrutural e social da violência de género.

No contexto universitário, a violência e o assédio sexual também são fenómenos significativos. Em Portugal, estudos indicam que aproximadamente 34,8% dos estudantes universitários relataram ter sido vítimas de assédio sexual, sendo a maioria das vítimas mulheres - 84,2% (Figueira, 2025).

O estudo de Ribeirinha *et al.* (2025), reforça que estas experiências estão frequentemente associadas a relações de poder e desigualdade de género entre docentes e estudantes, e que muitas vítimas optam por não recorrer a mecanismos formais de denúncia. Estes dados evidenciam que, mesmo em ambientes académicos, a violência de género permanece relativamente comum, subnotificada e frequentemente inviabilizada, reforçando a necessidade

de respostas institucionais eficazes, protocolos claros e programas de prevenção no ensino superior.

Reconhecer o papel das instituições é, portanto, essencial para compreender como as normas culturais e sociais são mantidas e reforçadas. Melhorar protocolos, capacitação de profissionais, políticas de denúncia claras e apoio psicológico são passos fundamentais para reduzir a legitimação estrutural da violência e promover a igualdade de género.

Capítulo II – Proposta de estudo

2.1- Objetivos

2.1.1- Objetivo geral

O presente estudo tem como objetivo geral analisar a relação entre a exposição a conteúdos misóginos online e a legitimação da violência contra a mulher entre estudantes universitários.

Este objetivo fundamenta-se com a perspetiva de Kate Manne (2018), que conceptualiza a misoginia como um mecanismo de controlo social, bem como a abordagem estrutural de Sylvia Walby (1990), que entende a misoginia como parte integrante de sistemas sociais que reproduzem desigualdades de género.

Adicionalmente, considera-se o estudo de Debbie Ging (2019), que demonstra como os ambientes digitais amplificam e reconfiguram práticas misóginas, contribuindo para a sua normalização.

2.1.2- Objetivos específicos

1. Identificar o nível de exposição dos estudantes universitários a conteúdos misóginos online;
2. Avaliar as atitudes face à violência contra a mulher;
3. Analisar a relação entre a exposição a conteúdos misóginos e a legitimação da violência;
4. Comparar diferenças em função do género;
5. Verificar a relação entre o tempo de utilização das redes sociais e a exposição a conteúdos misóginos.

Estes objetivos são sustentados pela Teoria da Aprendizagem Social, segundo a qual atitudes e comportamentos são adquiridos através da observação, imitação e reforço social, particularmente em contextos digitais.

2.2- Questão de investigação

A questão de investigação que orienta este estudo é a seguinte: Qual é a relação entre a exposição a conteúdos misóginos online e a legitimação da violência contra a mulher entre estudantes universitários?

2.3- Hipóteses de investigação

Com base no enquadramento teórico apresentado, foram formuladas três hipóteses principais:

- H1: Estudante com maior exposição a conteúdos misóginos online apresentam níveis mais elevados de legitimação da violência contra a mulher;
- H2: Estudantes do sexo masculino tendem a apresentar níveis mais elevados de aceitação da violência;
- H3: Estudantes com maior tempo de utilização das redes sociais apresentam níveis mais elevados de exposição a conteúdos misóginos online.

As hipóteses formuladas encontram sustentação na perspetiva de Kate Manne (2018), que entende a misoginia como mecanismo de controlo social, bem como nos contributos de Pierre Bourdieu (2001), que evidenciam os processos de naturalização e reprodução da violência simbólica.

Para além disso, a influência da exposição digital pode ser explicada pela Teoria da Aprendizagem Social de Bandura (1977), segundo a qual a observação repetida de comportamentos, validação social e reforço, contribuem para a sua internalização e eventual reprodução pelos indivíduos.

2.4- Metodologia

O presente estudo adota uma abordagem quantitativa, de natureza transversal e correlacional. Esta opção metodológica permite analisar relações entre variáveis num único momento temporal, sendo adequada ao estudo de fenómenos sociais complexos como a misoginia digital, conceptualizada por Debbie Ging (2019) como parte de um continuum de violência de género.

As variáveis principais serão avaliadas através de escalas de resposta tipo Likert de 5 pontos, sendo posteriormente calculada a média dos itens para obtenção de índices de exposição a conteúdos misóginos, atitudes face à violência e normalização da violência.

Os dados recolhidos serão analisados através de técnicas estatísticas descritivas e inferenciais.

Na estatística descritiva serão utilizadas frequências, médias e desvios-padrão para caracterizar a amostra e as variáveis em estudo.

Na estatística inferencial será utilizado o *test t de Student* para amostras independentes, para analisar diferenças em função de género (H2), e a correlação de Pearson, para avaliar as relações entre o tempo de utilização das redes sociais, a exposição a conteúdos misóginos online (H3) e a legitimação da violência contra a mulher (H1).

2.5- População-alvo e amostra

A população-alvo é constituída por estudantes universitários, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos. A escolha desta população justifica-se pelo facto dos jovens adultos apresentarem elevados níveis de exposição a ambientes digitais, sendo particularmente suscetíveis a processo de socialização mediados pelas redes sociais, conforme explicado pela Teoria da Aprendizagem Social.

Como critérios de inclusão, os participantes deverão estar atualmente inscritos no ensino superior e ter idade compreendida entre os 18 e os 30 anos.

A amostra será não probabilística por conveniência, prevendo-se a participação de aproximadamente 100 a 200 estudantes.

2.6- Instrumentos de recolha de dados

A recolha de dados será realizada através de um questionário online (ANEXO A), aplicado por meio de plataformas digitais, nomeadamente o Google Forms.

O instrumento será estruturado em diferentes secções:

- dados sociodemográficos;
- utilização de redes sociais;
- exposição a conteúdos misóginos;
- atitudes face à violência contra a mulher.

As respostas serão maioritariamente medidas através de escalas do tipo Likert de concordância.

A variável “exposição a conteúdos misóginos online” será operacionalizada com base no enquadramento teórico da misoginia digital, nomeadamente nos contributos de Debbie Ging (2019), considerando a exposição a conteúdos de natureza sexista, discursos de ódio e desvalorização de mulheres em ambientes digitais.

2.7- Proposta de intervenção

Após a realização do estudo e com base nos resultados obtidos, propõe-se o desenvolvimento de uma intervenção de sensibilização dirigida a estudantes universitários.

Esta intervenção será fundamentada no enquadramento teórico, tendo como objetivo a desconstrução de atitudes que legitimam a violência contra a mulher e a promoção de uma reflexão crítica sobre conteúdos digitais.

A intervenção visa sobretudo o desenvolvimento da literacia digital e da consciência crítica relativamente à circulação de conteúdos misóginos online, contribuindo para a prevenção da normalização da violência de género.

As ações poderão incluir sessões de sensibilização sobre a violência de género e misoginia digital, campanhas informativas nas redes sociais, workshops de literacia digital e pensamento crítico, bem como, a promoção de estratégias de denúncia e prevenção.

2.8- Resultados esperados e discussão

No que concerne aos resultados, espera-se que a realização deste estudo permita atingir o objetivo geral definido, nomeadamente a análise da relação entre a exposição a conteúdos misóginos online e a legitimação da violência contra a mulher entre estudantes universitários.

De forma mais específica, prevê-se que os resultados permitam identificar o nível de exposição dos estudantes universitários a conteúdos misóginos em ambientes digitais, bem como compreender a frequência e os contextos em que estes conteúdos são consumidos. Paralelamente, espera-se analisar as atitudes face à violência contra a mulher, permitindo aferir o grau de aceitação, tolerância ou rejeição deste tipo de comportamentos.

Adicionalmente, espera-se verificar que níveis mais elevados de exposição a conteúdos misóginos estejam associados a níveis mais elevados de legitimação da violência, indo ao encontro da hipótese H1. Prevê-se igualmente a existência de diferenças em função de género,

sendo expectável que estudantes do sexo masculino apresentem níveis mais elevados de aceitação da violência, conforme proposto na hipótese H2.

Relativamente ao tempo de utilização das redes sociais, espera-se verificar que uma maior frequência de uso esteja associada a níveis mais elevados de exposição a conteúdos misóginos, confirmando a hipótese H3 e reforçando o papel dos ambientes digitais na amplificação deste tipo de conteúdos.

A interpretação dos resultados será realizada com base na perspetiva de Kate Manne (2018), que conceptualiza a misoginia como um mecanismo de controlo social, permitindo compreender como estes conteúdos podem funcionar como formas de regulação e manutenção de hierarquias de género. Paralelamente, a abordagem de Pierre Bourdieu (2001) sobre a violência simbólica, possibilitará analisar os processos de naturalização e internalização destas práticas.

A Teoria da Aprendizagem Social de Bandura (1977) será igualmente central na discussão, permitindo explicar de que forma a exposição repetida, a observação e a validação social em contextos digitais contribuem para a formação e reforça de atitudes.

Para além disso, os resultados serão enquadrados no conceito da “cultura da violação”, conforme explicado por Jackson Katz (2013), bem como as dinâmicas digitais descritas por Debbie Ging (2019), evidenciando o papel das redes sociais na normalização e disseminação da misoginia enquanto ideologia que pode legitimar a violência.

Com esta proposta de estudo, espera-se contribuir para uma melhor compreensão do impacto dos ambientes digitais na construção de atitudes face à violência de género, fornecendo bases para futuras investigações empíricas e para o desenvolvimento de estratégias de prevenção e intervenção dirigidas à população universitária.

Conclusão

O presente Projeto de Graduação permitiu evidenciar que a misoginia constitui um fenómeno estrutural e persistente, que continua a influenciar as dinâmicas sociais e a legitimar a violência contra a mulher, mesmo em contextos marcados por avanços ao nível da igualdade formal.

O enquadramento teórico demonstrou que este fenómeno não se limita a atitudes individuais, estando profundamente enraizados em normas, práticas e instituições que reproduzem desigualdades de género.

No contexto contemporâneo, os ambientes digitais assumem particular relevância, não apenas enquanto espaços de reprodução, mas também de intensificação da misoginia. A lógica de funcionamento das plataformas, associada à rápida circulação e validação social de conteúdos, contribui para a normalização de discursos hostis e para a banalização da violência simbólica, sobretudo entre jovens adultos.

A proposta de estudo apresentada procura responder a esta problemática, analisando a relação entre a exposição a conteúdos misóginos online e a legitimação da violência contra a mulher no contexto universitário. A sua pertinência reside na necessidade de compreender como os processos de socialização digital podem influenciar atitudes e perceções face à violência de género.

De forma crítica, torna-se evidente que os avanços legais, embora fundamentais, não são suficientes para contrariar um fenómeno que se mantém ativo através de mecanismos sociais e culturais subtilmente reproduzidos. Neste sentido, revela-se essencial investir em estratégias de prevenção centradas na educação para a igualdade de género e na literacia digital, bem como na responsabilização das plataformas e das instituições.

Em suma, a misoginia continua a adaptar-se às transformações sociais e tecnológicas, evidenciando a necessidade de abordagens integradas que promovam não apenas mudanças formais, mas também uma transformação efetiva de normas e práticas que sustentam a violência contra a mulher.

Referências Bibliográficas

- Amnesty International. (2017). *Online abuse against women*. [Em linha]. Disponível em <https://www.amnesty.org/en/latest/press-release/2017/11/amnesty-reveals-alarming-impact-of-online-abuse-against-women/> [Consultado em 09/03/2026].
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2026). *Estatísticas APAV: Linha Internet Segura 2025*. [Em linha]. Disponível em <https://www.apav.pt/estatisticas-apav-linha-internet-segura-2025> [Consultado em 14/03/2026].
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2025). *Estatísticas APAV: Vítimas no feminino (2022–2024)*. [Em linha]. Disponível em <https://apav.pt/estatisticas-apav-vitimas-no-feminino-2022-2024/> [Consultado em 14/03/2026].
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2026). *Estatísticas APAV: Totais nacionais 2025*. [Em linha]. Disponível em <https://apav.pt/estatisticas-apav-totais-nacionais-2025/> [Consultado em 12/03/2026].
- Baele, S. J., Brace, L., & Coan, T. G. (2019). *From “incel” to “saint”: Analyzing the violent worldview behind the 2018 Toronto attack*. *Terrorism and Political Violence*. [Em linha]. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/334908207_From_Incel_to_Saint_Analyzing_the_violent_worldview_behind_the_2018_Toronto_attack [Consultado em 20/03/2026].
- Bandura, A. (1977). *Social learning theory*. Prentice-Hall, INC. Englewood Cliffs, New Jersey.
- Banet-Weiser, S. (2018). *Empowered: Popular feminism and popular misogyny*. Duke University Press. Durham e Londres
- Baratta, A. (1999). *Criminologia crítica e crítica do direito penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal*, Instituto Carioca de Criminologia. Tradução- Editora Revan. Rio de Janeiro.
- Beauvoir, S. de. (1970). *O segundo sexo* Librairie Gallimard, Paris. Tradução- Difusão Européia do Livro. São Paulo.
- Bourdieu, P. (2001). *Masculine domination*. Polity Press. Publicado originalmente em França como *La domination masculine*, Editions du Seuil (1998)
- Bucher, T. (2018). *If ... Then: Algorithmic power and politics*. Oxford University Press.
- Burt, M. R. (1980). Cultural myths and supports for rape. *Journal of Personality and Social Psychology*, 38(2), 217–230. [Em linha]. Disponível em <https://doi.org/10.1037/0022-3514.38.2.217> [Consultado em 22/03/2026]
- Citron, D. K. (2014). *Hate crimes in cyberspace*. Harvard University Press. Cambridge, Massachusetts, and London, England
- Connell, R. W. (1995). *Masculinities*. University of California Press. Berkeley and Los Angeles
- European Institute for Gender Equality. (2021). *Cyber violence against women and girls*. [Em linha]. Disponível em <https://eige.europa.eu/publications/cyber-violence-against-women-and-girls> [Consultado em 27/03/2026]
- European Institute for Gender Equality (EIGE). (2021). *Gender-based violence in the EU*. [Em linha]. Disponível em https://eige.europa.eu/newsroom/eu-gender-based-violence-survey?language_content_entity=en [Consultado em 23/03/2026]

- Federici, S. (2004). *Caliban and the witch: Women, the body and primitive accumulation*. Autonomedia.
- Flood, M., & Pease, B. (2009). Factors influencing attitudes to violence against women. *Trauma, Violence, & Abuse*, 10(2), 125–142. [Em linha]. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/24345795_Factors_Influencing_Attitudes_to_Violence_Against_Women [Consultado em 25/03/2026]
- Freedman, E. B. (2002). *No turning back: The history of feminism and the future of women*. Ballantine Books.
- Gillespie, T. (2014). *The relevance of algorithms*. MIT Press. Cambridge.
- Gillespie, T. (2018). *Custodians of the internet: Platforms, content moderation, and the hidden decisions that shape social media*. Yale University Press.
- Ging, D. (2017). Alphas, betas, and incels: Theorizing the masculinities of the manosphere. *Men and Masculinities*, 22(4), 638–657. [Em linha]. Disponível em https://pt.scribd.com/document/460656391/ging2017-pdf?_gl=1n7u3kp_upMQ.._gaMzc3OTMxNDY0LjE3Nzc5MDE4MDM._ga_Z4ZC50DED6czE3Nzc5MDE4MDIkbzEkZzEkdDE3Nzc5MDE4MDIkajYwJGwwJGgw._ga_8KZ8BV0P5W*czE3Nzc5MDE4MDIkbzEkZzEkdDE3Nzc5MDE4MDIkajYwJGwwJGgw [Consultado em 28/03/2026]
- Grubb, A., & Turner, E. (2012). Attribution of blame in rape cases. *Aggression and Violent Behavior*, 17(5), 443–452. [Em linha]. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/235652013_Attribution_of_blame_in_rape_cases_A_review_of_the_impact_of_rape_myth_acceptance_gender_role_conformity_and_substance_use_on_victim_blaming_A_Grubb_E_Turner_Aggression_and_Violent_Behavior/link/59e33af4a6fdcc7154db7dd3/download?_tp=eyJjb250ZXh0Ijp7ImZpcnN0UGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIiwicGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIn19 [Consultado em 30/03/2026]
- Hickman, S. E., & Muehlenhard, C. L. (1999). *By the semi-mystical appearance of a condom: How young women and men communicate sexual consent in heterosexual situations*. *Journal of Sex Research*, 36(3), 258–272. [Em linha]. Disponível em <https://doi.org/10.1080/00224499909551996> [Consultado em 02/04/2026]
- Hirschi, T. (1969). *Causes of delinquency*. University of California Press, Berkeley
- Hoffman, B., Ware, J., & Shapiro, E. (2020). Assessing the threat of incel violence. *Studies in Conflict & Terrorism*, 43(7), 565–587. [Em linha]. Disponível em <https://doi.org/10.1080/1057610X.2020.1751459> [Consultado em 06/04/2026]
- Hunt, L. (1992). *The family romance of the French Revolution*. University of California Press, Berkeley and Los Angeles, California
- Jane, E. A. (2014). “Back to the kitchen, cunt”: Speaking the unspeakable about online misogyny. *Continuum*, 28(4) [Em linha.] Disponível em <https://doi.org/10.1080/10304312.2014.924479> [Consultado em 06/03/2026]
- Jane, E. A. (2017). *Misogyny Online: A Short (and Brutish!) History*. SAGE Publications. [Em linha]. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/328252988_Misogyny_Online_A_Short_and_Brutish_History#fullTextFileContent [Consultado em 15/03/2026]
- Jane, E. A. (2020). Online abuse and harassment. In *The international encyclopedia of gender, media, and communication* [Em linha]. Disponível em <https://doi.org/10.1002/9781119429128.iegmc016> [Consultado em 01/03/2026]

- Jozkowski, K. N., & Peterson, Z. D. (2013). College students and sexual consent. *Journal of Sex Research*, 50(6), 517–523 [Em linha]. Disponível em <https://doi.org/10.1080/00224499.2012.700739> [Consultado em 10/04/2026]
- Katz, J. (2006). *The macho paradox*. Sourcebooks
- Katz, J. (2013). *Tough guise 2: Violence, manhood & American culture* [Documentário] Media Education Foundation.
- Katz, J. (2013). *Violence against women - it's a men's issue*. [TED Talk]. TED Conferences [Em linha]. Disponível em https://www.ted.com/talks/jackson_katz_violence_against_women_it_s_a_men_s_issue [Consultado em 10/04/2026]
- Kimmel, M. (2017). *Angry white men*. Nation Books, New York
- Laqueur, T. (1990). *Making sex: Body and gender from the Greeks o Freud*. Harvard University Press.
- Lerner, G. (1986). *The creation of patriarchy*. Oxford University Press, New York
- Manne, K. (2018). *Down girl: The logic of misogyny*. Oxford University Press.
- Massanari, A. (2017). #Gamergate and the Fappening. *New Media & Society*, 19(3), 329–34 [Em linha]. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/283848479_Gamergate_and_The_Fappening_How_Reddit's_algorithm_governance_and_culture_support_toxic_technocultures [Consultado a 17/04/2026]
- Merton, R. K. (1938). Social structure and anomie. *American Sociological Review* (3), 672-682 [Em linha]. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/2084686?origin=crossref> [Consultado em 20/04/2026]
- Millett, K. (1970). *Sexual politics*. Doubleday, New York
- Pateman, C. (1988). *The sexual contract*. Stanford University Press.
- Pew Research Center. (2021). *The state of online harassment*. [Em linha]. Disponível em https://www.pewresearch.org/internet/2021/01/13/the-state-of-online-harassment/?gad_source=1&gad_campaignid=22378837192&gbraid=0AAAAA-ddO9G5HAX3vGsFXhrSVcM6z5bMg&gclid=EAIaIQobChMIv5iamIq0lAMVKZJoCR013zvJEAAAYASAAEgIIvPD_BwE [Consultado em 24/04/2026]
- Plan International. (2020). *Free to be online? Girls' and young women's experiences of online harassment*. [Em linha]. Disponível em <https://plan-international.org/uploads/2022/02/sotwgr2020-execsummary-en-3.pdf> [Consultado em 24/04/2026]
- Davidoff, L., & Hall, C. (1987). *Family fortunes: Men and women of the English middle class, 1780–1850*. The University Chicago Press
- Scott, J. W. (1999). *Gender and the politics of history (Edição Revisada)*. Columbia University Press.
- Smart, C. (2013). *Women, crime and criminology: A feminist critique*. Routledge. (Obra original publicada em 1977).
- Tufekci, Z. (2017). *Twitter and tear gas: The Power and Fragility of Networked Protest*. Yale University Press.

Tufekci, Z. (2019). *Algorithmic harms beyond Facebook and Google: Emergent Callanges of Computation Agency*. Colorado Tecnology Law Journal, 13(2), 203-218.

UN Women. (2020). *Online and ICT-facilitated violence against women and girls during COVID-19*. [Em linha]. Disponível em <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2020/04/brief-online-and-ict-facilitated-violence-against-women-and-girls-during-covid-19> [Consultado em 27/04/2026]

UN Women. (2025). *Facts and figures: Ending violence against women*. [Em linha]. Disponível em <https://www.unwomen.org/en/articles/facts-and-figures/facts-and-figures-ending-violence-against-women> [Consultado em 22/04/2026]

UNESCO & International Center for Journalists. (2020). *Online violence against women journalists: A global snapshot*. [Em linha]. Disponível em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000375136/PDF/375136eng.pdf.multi> [Consultado a 17/04/2026]

Walby, S. (1990). *Theorizing patriarchy*. Basil Blackwell. Oxford.

Walby, S. (2011). *The future of feminism*. Polity Press, Cambridge.

Zuboff, S. (2019). *The age of surveillance capitalism: The fight for a human future at the new frontier of power*. PublicAffairs.

Anexos

Anexo A: Questionário

O presente questionário insere-se no âmbito de um Projeto de Graduação em Criminologia, tendo como objetivos analisar a relação entre a exposição a conteúdos misóginos online e a legitimação da violência contra a mulher.

A participação é voluntária, anónima e confidencial. Não existem respostas certas ou erradas, sendo importante responder com sinceridade.

O questionário tem a duração de 5 a 10 minutos.

Ao prosseguir, declara que concorda em participar neste estudo.

Secção 1 – Dados Gerais

1. Idade: ____
2. Género:
 - Feminino ____
 - Masculino ____
 - Outro ____
 - Prefiro não responder ____
3. Área de estudo:
 - Ciências Sociais e Humanas ____
 - Ciências e Tecnologia ____
 - Saúde ____
 - Economia/Gestão ____
 - Outra ____
4. Ano de frequência:
 - 1º ano ____
 - 2º ano ____
 - 3º ano ____
 - Mestrado ____
 - Outro ____

Secção 2 – Uso de redes sociais

1. Quanto tempo passa, em média, nas redes sociais por dia?
 - Menos de 1 hora ____
 - 1 – 2 horas ____
 - 3 – 4 horas ____
 - Mais de 4 horas ____

Secção 3 - Exposição a conteúdos misóginos

Escala: 1- Nunca | 2- Raramente | 3- Às vezes | 4- Frequentemente | 5- Muito frequentemente

- 1) Vejo conteúdos nas redes que ridicularizam mulheres ____
- 2) Vejo conteúdos que culpabilizam mulheres pela violência sofrida ____
- 3) Vejo comentários negativos ou ofensivos dirigidos a mulheres ____
- 4) Vejo conteúdos com linguagem ou imagens de teor sexista ____
- 5) Vejo conteúdos que sugerem a superioridade dos homens sobre as mulheres ____
- 6) Vejo conteúdos que avaliam negativamente mulheres com base na aparência física ____
- 7) Vejo debates online onde mulheres são desvalorizadas ou menosprezadas ____

Secção 4 - Atitudes face à violência

Escala: 1- Discordo totalmente | 2- Discordo | 3- Nem concordo nem discordo | 4- Concordo | 5- Concordo totalmente

1. Algumas mulheres exageram situações de violência ____
2. Em algumas situações, é difícil determinar quem é o responsável pela violência ____
3. Certos comportamentos podem contribuir para situações de conflitos violentos ____
4. A violência contra a mulher pode ser justificável em algumas circunstâncias ____
5. A violência contra a mulher é, por vezes, mal interpretada ____
6. Muitas situações de violência são exageradas pelos meios de comunicação ____
7. Situações de violência são, por vezes, descritas de forma exagerada ____

Secção 5 - Normalização da violência

Escala: 1- Discordo totalmente | 2- Discordo | 3- Nem concordo nem discordo | 4- Concordo | 5- Concordo totalmente

1. A violência contra a mulher é algo comum na sociedade atual ____
2. Comentários ofensivos contra mulheres são comuns nas redes sociais ____
3. O assédio online a mulheres ocorre com frequência ____
4. Em muitos contextos online, este tipo de comportamento é tolerado ou pouco penalizado ____

Secção 6 - Pergunta final (opcional)

1. Na sua opinião, as redes sociais influenciam a forma como a violência contra a mulher é percebida? (Resposta aberta)

Anexo B: Declaração de consentimento informado

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Designação do Estatuto (em português):

.....
.....

Eu, abaixo-assinado, (nome completo do participante no estudo), compreendi a explicação que me foi fornecida acerca da participação na investigação que se tenciona realizar, bem como do estudo em que será incluído. Foi-me dada a oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias, e de todas obtive resposta satisfatória.

Tomei conhecimento de que a informação ou explicação que me foi prestada versou os objetivos e os métodos. Além disso, foi-me afirmado que tenho o direito de recusar a todo o tempo a minha participação no estudo, sem que isso possa ter como efeito qualquer juízo pessoal.

Foi-me ainda assegurado os registos em suporte papel e/ou digital (sonoro e de imagem) serão confidenciais e utilizados apenas, e exclusivamente para o estudo em causa, sendo guardados num local seguro durante a pesquisa e destruídos após a sua conclusão.

Por isso, consinto a participar no estudo em causa.

Data: ____/____/20__

Assinatura do participante no projeto: _____

O Investigador responsável:

Nome:

Assinatura:

Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa